



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8466, DE 25 DE MAIO DE 2017.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências".

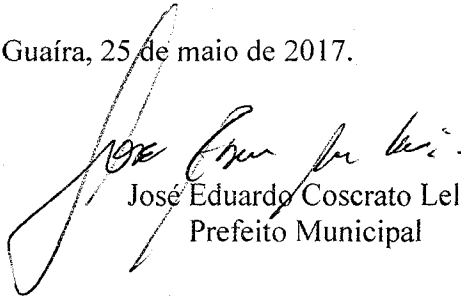
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Reginaldo da Silva Aleixo, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Educação, conceder licença-prêmio em pecúnia por motivo de doença, correspondente aos quinquênios de 01/03/1993 a 28/02/1998, 01/03/1998 a 28/02/2003, 01/03/2003 a 28/02/2008, e 01/03/2008 a 28/02/2013.


Art. 2º A servidora Maria Aparecida Batista do Nascimento, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia por motivo de doença, correspondente ao quinquênio de 11/01/2004 a 10/01/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de maio de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral